

**DFZ**

Departamento de Fitotecnia e Zootecnia



Governo do Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL 01/2022

INCINERAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Direção do **Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ**, no uso de suas atribuições legais, torna público e informa a docentes, discentes, funcionários e comunidade em geral que - nos termos da Resolução CONSU nº 11/1996 - resolve:

I – Incinerar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, os itens abaixo relacionados, que se encontram caducos e em desuso no DFZ:

- Correspondências expedidas e recebidas em 2014, 2015 e 2016.
- Material de inscrição de Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior - Edital nº 153/2016; matérias Biodegradação e Preservação da Madeira; Manejo Integrado de Insetos Xilófagos; Monografia para Engenharia Florestal; Monografia I; Sistemas Agroflorestais e Tecnologia de Sementes Florestais.
- PIT e RIT dos Períodos Letivos 2014.2, 2015.1, 2015.2, 2016.1 e 2016.2.
- Formulários de avaliações docentes dos Períodos Letivos 2014.2, 2015.1, 2015.2, 2016.1 e 2016.2.

II – Solicitar aos interessados nos itens acima relacionados que compareçam ao Departamento de Fitotecnia e Zootecnia a fim de resgatá-los no prazo ora estabelecido. Resguardando-se os documentos de interesse histórico e os que envolvam demanda não transitada e julgada, após o decurso dos 30 (trinta) dias previsto neste Edital os solicitantes de documentos para guarda e zelo particular terão o prazo de 02 (dois) dias para sua retirada, sob pena de serem efetivamente eliminados.

Vitória da Conquista, 13 de julho de 2022.

Prof. Dr. Gilmar Correia Silva
Diretor do DFZ/ UESB
Cad. 72.464.443-3